



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 28 DE 2018

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei n. 019 de 2018, aprovado em 8º Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 28 de maio de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE

Presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vice-presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

1º Secretário


MAURÍCIO GODOY PRADO

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0005322/2018 29/05/2018 14:14:20

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

80171
0005322/2018

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Autógrafo n. 28 de 2018



PROJETO DE LEI Nº 019, DE 2018

(INCLUI IMÓVEL RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS)

Artigo 1º - Fica incluída, como zona de expansão urbana do Município de Dois Córregos, para todos os efeitos da lei, em especial da lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel rural, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Dois Córregos, no Livro 2, do Registro Geral, ficha 1, matrícula 17.856, que possui as seguintes características e confrontações: **“Uma gleba de terra, sem benfeitorias, localizada na antiga Fazenda Adornos, zona rural deste município e comarca de Dois Córregos, com a área de 97.865,03 m2., ou 9,7865 hectares, ou ainda 4,044 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 40, de coordenadas N 7.498.830,42 m. e E 776.572,78 m., representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, situado na divisa da faixa de domínio da Estrada Municipal DCR-040, que liga Dois Córregos ao Bairro Três Rios, e no limite do lote 12 da quadra B do loteamento Parque Bela Vista - M. 13.527, da Mitra Diocesana de São Carlos – Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida; deste segue confrontando com o referido lote com azimute de 46º23'27" e 86,487 m., até o vértice 39; deste segue confrontando com a Via das Goiabeiras, do aludido loteamento, com azimute de 46º29'47" e 218,316 m., até o vértice 38; deste deflete à direita e passa a confrontar com o lote nº 01 da quadra I – M. 13.609, de Ari José Rigatto e sua mulher Julieta Bordignão Rigatto, com os seguintes azimutes e distâncias: 137º00'16" e 97,481 m., até o vértice 37, e 46º06'56" e 27,65 m., até o vértice 177; deste passa a fazer confrontação com o lote nº 02 da mesma quadra – M. 13.610, de Airton dos Santos Rodrigues e outros, com azimute de 46º06'56" e 54,85 m., até o vértice 180; deste passa a fazer confrontação com parte do lote nº 03 da mesma quadra - M. 14.617, da Associação de Proprietários do Condomínio Parque Bela Vista de Dois Córregos, com azimute de 46º06'56" e 10,47 m., até o vértice 181; deste passa a fazer confrontação com parte do lote nº 03 da quadra I - M. 14.616, de Gerolimo Geraldi Neto e outros, com azimute de 46º06'56" e 15,53 m., até o vértice 183; deste passa a fazer confrontação com o lote nº 04 da mesma quadra - M. 13.612, de Pedro Luiz Pohl e sua mulher Leonice da Conceição Ferreira Pohl, com azimute de 46º06'56" e 25,704 m., até o vértice 184; deste passa a fazer confrontação com o lote nº 05 da mesma quadra - M. 13.613, de Antonio de Miranda e sua mulher Thereza de Castro Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 46º06'56" e 1,382 m., até o vértice 36, e 46º06'56" e 24,45 m., até o**



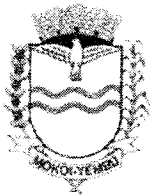
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

vértice 185; deste passa a fazer confrontação com parte do lote nº 06 da mesma quadra - M. 14.529, da Associação de Proprietários do Condomínio Parque Bela Vista de Dois Córregos, com azimute de $46^{\circ}06'56''$ e 14,77 m., até o vértice 186; deste passa a fazer confrontação com parte do lote nº 06 da quadra I - M. 14.528, de Ernesto Raineri Miraglia e sua mulher Maria José Teodoro Miraglia, com azimute de $46^{\circ}06'56''$ e 9,35 m., até o vértice 35; deste passa a fazer confrontação com o lote nº 10 da mesma quadra - M.-13.618, de Valter Mazer e Jesus Augusto Paschuínio, com os seguintes azimutes e distâncias: $46^{\circ}38'10''$ e 61,655 m., até o vértice 34, e $46^{\circ}53'12''$ e 9,355 m., até o vértice 33; deste passa a fazer confrontação com parte dos lotes ns. 2 e 3 da quadra H - M. 17.502, de Renato Sergio Rodrigues José e sua mulher Elizabete Cristina Januário José, com azimute de $47^{\circ}36'59''$ e 57,044 m., até o vértice 270; deste passa a fazer confrontação com parte do lote nº 03 da mesma quadra H - M. 14.581, de Neovan Ferreira dos Santos e de Marisa Manhas Botelho, com azimute de $47^{\circ}38'57''$ e 54,00 m., até o vértice 32; deste segue confrontando com a Via das Grumixamas, com azimute de $47^{\circ}46'39''$ e 14,149 m., até o vértice 280; deste passa a fazer confrontação com a Área Verde II do Parque Bela Vista – M. 13.620, pertencente ao Município de Dois Córregos, com azimute de $47^{\circ}46'39''$ e 23,31 m., até o vértice 281; deste passa a fazer confrontação com propriedade do Município de Dois Córregos, com os seguintes azimutes e distâncias: $47^{\circ}48'41''$ e 9,34 m., até o vértice 31, e $46^{\circ}34'47''$ e 16,815 m., até o vértice 30, situado no limite da propriedade do Município de Dois Córregos e sobre a Cota de desapropriação 453,00 do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Barra Bonita – Rio Turvo, que tem como concessionária a AES Tietê S/A.; deste deflete à direita e segue pela referida Cota de desapropriação 453,00 confrontando com a AES Tietê S/A., com os seguintes azimutes e distâncias: $150^{\circ}08'08''$ e 32,09 m., até o vértice 296; $145^{\circ}59'36''$ e 38,46 m., até o vértice 297, e $154^{\circ}09'14''$ e 32,17 m., até o vértice 07, situado sobre a Cota de desapropriação 453,00 e no limite da propriedade do Município de Dois Córregos; deste deflete à direita e segue confrontando com o Município de Dois Córregos com azimute de $228^{\circ}01'39''$ e 22,494 m., até o vértice 299, situado na divisa da propriedade do Município de Dois Córregos e no limite da Área Verde III do loteamento Recanto Feliz – M. 13.379, pertencente ao Município de Dois Córregos; deste segue confrontando com Área Verde III com azimute de $228^{\circ}01'39''$ e 9,79 m., até o vértice 301, situado na divisa da Área Verde III e no limite da Avenida Vitória Régia; deste segue confrontando com a Avenida Vitória Régia do referido loteamento, com azimute de $228^{\circ}01'39''$ e 10,52 m., até o vértice 307; deste passa a confrontar com o lote nº 02 da quadra G – M. 13.352, de Gerson Luiz Iatarola e Outros, com azimute de $228^{\circ}01'43''$ e 71,77 m., até o vértice 247; deste passa a confrontar com o lote nº 03 da mesma quadra – M. 13.353, de João Batista Tristão e Outros, com azimute de $228^{\circ}11'23''$ e 24,84 m., até o vértice 248; deste passa a confrontar com o lote nº 04 da mesma quadra – M. 13.354, de Laércio Testa e sua mulher Iria Joana de Oliveira Testa, com azimute de $228^{\circ}11'23''$ e 24,36 m., até o vértice 06; deste passa a confrontar



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

com o lote nº 05 da mesma quadra – M.13.355, de Antonio Roberto de Carvalho e Outros, com azimute de 228°11'23" e 24,386 m., até o vértice 235; deste passa a confrontar com o lote nº 06 da mesma quadra – M. 13.356, de Kátia Regina Nachbar e Outros, tendo como usufrutuário Enoil Nachbar, com azimute de 228°11'23" e 23,89 m., até o vértice 234; deste passa a confrontar com o lote nº 07 da mesma quadra – M. 13.357, de Luiz Henrique Cesário e sua mulher Gislaïne Cristina Piva Cesário, com azimute de 228°11'23" e 23,47 m., até o vértice 05; deste passa a confrontar com o lote nº 08 da mesma quadra – M. 13.358, de Durvalino Flores Fornari e sua mulher Ivone Vieira Flores, com azimute de 228°12'05" e 23,59 m., até o vértice 230; deste passa a confrontar com o lote nº 09 da mesma quadra – M. 13.359, de Eliane Aparecida de Freitas Monholli e Outros, com azimute de 228°56'12" e 23,28 m., até o vértice 199; deste passa a confrontar com o lote nº 10 da mesma quadra - M.13.360, de Renato Cassaro Ferreira e sua mulher Maria Carmen Favero Cassaro, com azimute de 228°37'09" e 23,06 m., até o vértice 200; deste passa a confrontar com o lote nº 11 da mesma quadra – M. 13.361, de Francisco Lucena Neto e sua mulher Maria Alaíde Soares Lucena (usufrutuários de 50%), e Wellington de Lucena e sua mulher Lucilene Aparecida Sotilo Lucena, com azimute de 228°37'09" e 22,36 m., até o vértice 201; deste passa a confrontar com o lote nº 12 da mesma quadra - M. 13.362, de Antonio Carlos Ballestero e sua mulher Ivete Maria de Freitas Ballestero, com azimute de 228°36'58" e 25,585 m., até o vértice 202; deste passa a confrontar com a Área Institucional 2 do loteamento Recanto Feliz – M. 13.382, pertencente ao Município de Dois Córregos, com azimute de 228°21'34" e 13,54 m., até o vértice 203; deste passa a confrontar com o lote nº 01 da quadra H – M. 13.363, de José Carlos Bortolazzo e outros, com azimute de 228°21'34" e 23,22 m., até o vértice 04; deste passa a confrontar com o lote nº 02 da mesma quadra – M. 13.364, de Luis Antonio Schiavon e sua mulher Eliana Alleoni Schiavon, e Emygdio Schiavon e sua mulher Olga Requine Schiavon, com azimute de 228°21'34" e 22,335 m., até o vértice 333; deste passa a confrontar com o lote nº 03 da mesma quadra – M. 13.365, de Natal Aparecido dos Santos e sua mulher Elisabete Bergamo dos Santos, com azimute de 228°21'50" e 21,86 m., até o vértice 334; deste passa a confrontar com o lote nº 04 da mesma quadra – M. 13.366, de Milton Mazo e Outros, com azimute de 228°44'13" e 21,73 m., até o vértice 336; deste passa a confrontar com o lote nº 05 da mesma quadra – M. 13.367, de Alex Marcio Valsechi e sua mulher Marilda Fatima de Lima Valsechi, com azimute de 228°44'13" e 21,51 m., até o vértice 03; deste passa a confrontar com o lote nº 06 da mesma quadra – M. 13.368, de Célio José Alves e sua mulher Katia Regina Mantovani Alves, com azimute de 228°44'13" e 21,47 m., até o vértice 338; deste passa a confrontar com o lote nº 07 da mesma quadra – M. 13.369, de José Roberto Palodetto e sua mulher Sonia de Fatima Teixeira Palodetto, com azimute de 228°44'13" e 21,05 m., até o vértice 339; deste passa a confrontar com o lote nº 08 da mesma quadra – M. 13.370, de Pedro Antero e sua mulher Teresa Godoy Antero, com azimute de 228°35'07" e 21,49 m., até o vértice



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

41; deste passa a confrontar com o lote nº 09 da mesma quadra – M. 13.371, de Ademar Piassa, com azimute de $228^{\circ}25'14''$ e 20,25 m., até o vértice 342; deste passa a confrontar com o lote nº 10 da mesma quadra – M. 13.372, de Ana Maria Belliero, com azimute de $228^{\circ}25'14''$ e 21,079 m., até o vértice 343; deste passa a confrontar com o lote nº 11 da mesma quadra – M. 13.373, de Edison Marangoni e sua mulher Cristina Maria Celulare Marangoni, com azimute de $228^{\circ}25'14''$ e 20,73 m., até o vértice 02; deste passa a confrontar com o lote nº 12 da mesma quadra – M. 13.374, de Zilda Leite Mazzolini e seu marido Natal Mazzolini, com azimute de $228^{\circ}25'14''$ e 20,185 m., até o vértice 345; deste passa a confrontar com o lote nº 13 da mesma quadra – M. 13.375, de João Godoi e sua mulher Deize de Jesus dos Santos Godoi, com azimute de $228^{\circ}15'17''$ e 20,31 m., até o vértice 347; deste passa a confrontar com o lote nº 14 da mesma quadra – M. 13.376, de Paulo Pampana Filho e Outros, tendo como usufrutuária Anália de Luca Pampana, com azimute de $228^{\circ}03'54''$ e 20,81 m., até o vértice 01; deste passa a confrontar com a Área Verde I do loteamento Recanto Feliz – M. 13.377, pertencente ao Município de Dois Córregos, com azimute de $228^{\circ}07'40''$ e 70,054 m., até o vértice 141, situado na divisa da aludida Área Verde I e no limite da Estrada Municipal DCR-040, que liga Dois Córregos ao Bairro Três Rios; deste deflete à direita e segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal DCR-040, confrontando com o Município de Dois Córregos, com os seguintes azimutes e distâncias: $322^{\circ}56'47''$ e 19,17 m., até o vértice 140; $324^{\circ}47'47''$ e 70,72 m., até o vértice 167, e $324^{\circ}46'38''$ e 87,54 m., até o vértice 40, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.